

## **GAFISA S.A.**

CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07

NIRE 35.300.147.952

### **Companhia Aberta**

#### **Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de junho de 2011**

**1. Data, Hora e Local:** No dia 30 de junho de 2011, às 11h, na sede da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas 8.501, 19º andar.

**2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo-se verificado, portanto, quorum de instalação e aprovação.

**3. Composição da Mesa:** Presidente: Caio Racy Mattar. Secretária: Renata de Carvalho Fidale.

**4. Deliberações:** Foi deliberado, pela unanimidade dos conselheiros presentes e sem quaisquer ressalvas, nos termos do Artigo 22 (u) do Estatuto Social da Companhia:

**4.1.** A confirmação e ratificação de todos os atos praticados pela administração da Companhia anteriormente à data desta reunião do conselho de administração no que se refere à emissão, pela Companhia, de 8 Cédulas de Crédito Bancário, com garantia real, totalizando o valor de R\$65.000.000,00 na respectiva data de emissão (as “CCBs” e a “Emissão”, respectivamente), nos termos do Artigo 26 e seguintes da Lei nº. 10.931, de 20 de agosto de 2004. Os membros do conselho de administração também confirmam e ratificam todos os atos praticados pela administração da Companhia no que se referem à constituição das seguintes garantias das CCBs: (a) pela alienação fiduciária da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de qualquer classe, de emissão da Gafisa SPE-89 Empreendimentos Imobiliários S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 8.501, 19º andar, parte, Pinheiros, inscrita no CNPJ sob o nº 10.347.563/0001-04, subsidiária integral da Companhia (“SPE-89”), detidas pela Companhia; e (b) pela cessão fiduciária de direitos creditórios e direitos relativos a uma conta vinculada, na qual serão depositados todos os valores a que a Companhia fizer jus a título de dividendos e/ou juros sobre capital próprio em razão da titularidade de ações de emissão da SPE-89. A Emissão tem a finalidade de captar recursos exclusivamente para o desenvolvimento de empreendimentos imobiliários no setor habitacional de propriedade da própria Companhia, da SPE-89 e da Gafisa SPE-91 Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.761.429/0001-55, NIRE 35.222.940.017, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 8.501, 19º andar, parte, Pinheiros; e da própria Companhia;

**4.2.** A confirmação e ratificação de todos os atos praticados pela administração da Companhia anteriormente à data desta reunião do conselho de administração no que se refere à celebração pela Companhia de instrumento particular de constituição de usufruto oneroso sobre 100% das ações preferenciais da SPE-89, em favor do Banco Votorantim

S.A., pelo prazo de 06 anos, mediante pagamento de R\$45.000.000,00, nos termos e condições negociados pela administração da Companhia (“Usufruto”); e

**4.3.** A confirmação e ratificação de todos os atos praticados pela administração da Companhia anteriormente à data desta reunião do conselho de administração no que se refere à celebração de Contrato para Realização de Assunção Recíproca de Obrigações Mediante Troca de Posições Financeiras (Swap), pelo prazo de 6 anos, com o objetivo de garantir que a operação seja remunerada nos termos da taxa comercial negociada com o Banco Votorantim, em função da celebração da Emissão e do Usufruto.

**5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Caio Racy Mattar (Presidente), Renata de Carvalho Fidale (Secretária). **Conselheiros:** Caio Racy Mattar, Richard L. Huber, Gerald Dinu Reiss, José Écio Pereira da Costa Junior, Renato de Albuquerque, Wilson Amaral de Oliveira, Henri Philippe Reichstul, Guilherme Affonso Ferreira e Maria Letícia de Freitas Costa.

Declaro que a presente confere com o original lavrado em livro próprio.

Renata de Carvalho Fidale  
Secretária